



DECRETO Nº 449/2020

Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.916, de 06/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 5373/2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem comissão para, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 1.916/2011, avaliar o interesse do Município na aceitação de imóvel oferecido em dação em pagamento junto ao Protocolo nº. 5373/2020:

- I- Nathaly Tauany Filla – Presidente;
- II- Eduardo Moisés Klosowski;
- III- Alexandre Rafael Marcante .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração